



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação n. 34/2024 – Processo Administrativo Digital n. 11247/2024

Objeto: Contratação do Programa de Integridade e Governança Pública Municipal

Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO - ABADES, inscrita no CNPJ n 24.292.073/0001-62

Valor Total da Contratação: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

A Diretora de Gabinete do Município de São Manuel/SP, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal n. 4050/2023, reconhece a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III, alínea f, do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021, conforme justificativas e análise jurídica apresentadas no procedimento supracitado.

Nesta mesma oportunidade determino que seja publicada no sítio <https://www.saomanuel.sp.gov.br/>, conforme dispõe o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Objetivando à exequibilidade deste Ato, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o ato é assinado pela autoridade que procedeu ao reconhecimento acima.

São Manuel, 23 de setembro de 2024

JUVELINA FERREIRA FUIM

Diretora de Gabinete

